



**PORTARIA n° 25/IMPES/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO “IV IMERSÃO EM INVESTIMENTOS PARA RPPS QUE TRATARÁ SOBRE A NOVA RESOLUÇÃO CMN 5.272/2025” MEMBRA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IMPES – - Srº GILSON CARLOS BORCHARDT.”.**

A SUPERINTENDENTE DO IMPES, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na LC n.º 106/2023, considerando a Lei Ordinária n° 2.531/2025 (Lei de Diárias) e decreto n° 17/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER:** 03 (três) diárias ao servidor Srº **GILSON CARLOS BORCHARDT**, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL do IMPES para participar da: “IV IMERSÃO EM INVESTIMENTOS PARA RPPS QUE TRATARÁ SOBRE A NOVA RESOLUÇÃO CMN 5.272/2025, NO GRAUNA RESORT HOTEL”, que realizar-se á no período de 04 à 06 maio de 2026. no município de Ouro Preto /RO, com saída no dia 04 de maio e retorno no dia 06 de maio de 2026.

**Art. 2º** Por força da presente portaria deverá o servidor beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias, realizar comprovação do deslocamento, sob pena de desconto em folha de pagamento a ser efetuado no setor de Recursos Humanos;

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.**

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de abril de 2026.

**FLAVIA ALVES DE ALMEIDA**

Superintendente do Impes

Port. n.º 170/2023